



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente Termo visa contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização para atender as demandas do Plenário da Câmara Municipal de Paracatu com aquisição de 05 auto falantes modelo versat 206 e 05 drives EAP.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação face a atender as eventuais necessidades da Câmara Municipal de Paracatu, na manutenção e correção dos equipamentos de sonorização do Plenário da Câmara Municipal contribuindo para uma boa devolutiva do sistema de sonorização a população e as ações de transparência do Poder Legislativo Municipal.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292.

4.2 Os serviços deverão ser executados **SOB DEMANDA**, conforme solicitação feita pelo Gestor do Contrato mediante requisição do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

direto.

4.3 A montagem dos equipamentos é de responsabilidade da Câmara Municipal de Paracatu.

5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<p>Alto Falante compatível com Line Way VERSAT 206</p> <p>Especificações Técnicas: Alto Falante Woofer Triton 6</p> <p>Polegadas Xrl 400 8 Ohms 200w Rms</p> <p>Modelo: Triton Xrl 400 6 Polegadas</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensibilidade 95,5 dB SPL 1W/1m- 400 watts de programa musical- Alto-falante de 6,5' (FULLRANGE)- Diâmetro nominal 6,5' (170 mm)- Resposta de frequência 65Hz a 6,0KHz (3)- Sensibilidade (1W/1M) 92,8 dB SPL- Potência máxima (RMS) 200W- Impedância nominal 8 Ohms	05
2	<p>Drive EAP</p> <p>Especificações Técnicas: O Driver de Áudio EAP P450 é uma versão aprimorada do modelo P400, projetado para oferecer desempenho superior com a inclusão de um expensor de 2 polegadas. Ideal para entusiastas de áudio e profissionais, o P450 é equipado com modificações avançadas em seu ímã e plug de fase, garantindo qualidade sonora excepcional.</p> <p>Características Principais:</p>	05



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>- Ímã Classe Y35 Potente: O ímã do P450 é mais forte que o do P400, proporcionando maior condutividade magnética e melhor desempenho nas altas frequências.</p> <p>- Plug de Fase em Resina: O plug de fase foi redesenhado e é agora feito de resina em uma peça única, otimizando a integridade estrutural e a qualidade do som.</p> <p>- Reparo em Poliimida: Utiliza o mesmo reparo em poliimida dos drivers da linha 400, garantindo durabilidade e compatibilidade.</p> <p>- Compatibilidade com Cornetas de 2 Polegadas: Embora mantenha a garganta da flange de 1 polegada, o P450 foi modificado para ser compatível com cornetas e guias de onda de 2 polegadas.</p> <p>Benefícios:</p> <p>- Melhoria nas Altas Frequências: A condutividade magnética aprimorada do ímã Y35 resulta em uma reprodução de som mais clara e precisa nas altas frequências.</p> <p>- Construção Robusta: O plug de fase em resina única aumenta a durabilidade e a eficiência do driver.</p>	
---	--

Obs. Os serviços serão demandados pela Secretaria Geral e pela Secretaria de Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal:

8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de agosto de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO

Secretário Geral